



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 009, DE 06 DE MAIO DE 1981.

Oriundo do Executivo

SÚMULA: Declara de utilidade Pública a Associação de Senhoras de Rotaryanos de Ibaity.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica declarada de utilidade Pública a Associação de Senhoras de Rotaryanos de Ibaity, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PRANÁ, aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e um (06/05/1981).

LEVY ROSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal